



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudicou-se nos termos da
informação.
Afirma a multa do contrato respectivo
19/5/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 58/2021_CPR_E “REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA ANTIGA N 301-CAMINHA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4561/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/05/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELECTRICAS, CIVIS E OBRAS PUBLICAS”, sendo o valor base do procedimento de € 16.970,00 (dezasseis mil novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

-A entidade “CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELECTRICAS, CIVIS E OBRAS PUBLICAS.”, apresentou proposta no valor de € 16.970,00 (dezasseis mil novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- Que a proposta apresentada, está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Reparação de Pavimento na Antiga N 301-Caminha”, seja adjudicada a “CUNHA BASTOS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ELECTRICAS, CIVIS E OBRAS PUBLICAS”, pelo valor de € 16.970,00 (dezasseis mil novecentos e setenta euros), aos quais acresce IVA a 6%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico José Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/19

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO